



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 26

LEI Nº 121

Dispõe sobre aluguel de comodo e abre Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

- Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a alugar um comodo de propriedade do Snr. Manoel Francisco Vilar, sito no cruzamento das ruas São Miguel e Cel. José Mariano, por R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais.
- Art. 2º - Esse comodo se destina a instalar a Agencia Municipal de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ora em funcionamento no Edificio desta Prefeitura.
- Art. 3º - Para ocorrer a despêsa autorizada pelo artigo 1º, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), que será coberto com o excesso de arrecadação já verificado na rubrica 121-0-18-3- Imposto de Licença.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Julho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 11 de Agosto de 1952.


NORIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.


LUIZ VIEIRA SOARES

1º Secretário